
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 112

DECRETO Nº 112/2022

Declara ponto facultativo nas repartições públicas, na data 24 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas municipais no dia 24 de junho (sexta-feira). Data que comemora o dia de São João.

Art. 2º- Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de junho de 2022

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

- Prefeito Municipal –
CPF 009.524.474-36

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:9E14A926

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2022. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>